



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 219/2016

“Revoga a Portaria nº 076/2015 de Licença para tratar de interesse particular”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 1635/16

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a pedido da servidora MIRIANNY MIRANDA DOS SANTOS LEITE SILVA, matrícula nº 6244-8, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a Portaria nº 076/2015 de 10 de fevereiro de 2015, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 07 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito